

PORTARIA Nº 469/2024

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A) SIMONE SCALCO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, § 4°, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **30** (**trinta**) dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe A, matrícula nº 22390-5/1, **SR** (A) **SIMONE SCALCO DOS SANTOS**, no período de **15 de fevereiro a 15 de março de 2024**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 0054/2018, de 16-01-2018, alterada pelas Portarias nºs 1199/2020, de 16-09-2020 e 1460/2020, de 18-11-2020.

Esta Portaria entra em vigor em 22/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de fevereiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico